



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 135/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o grupo **SHOW DA DUPLA JEFFERSON E SUELLEN**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer **926/2026/PGM/ASTEJ06**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000593

II – CREDOR: LL Vilas Eventos LTDA

III – CNPJ: 27.673.878/0001-44

IV – ENDEREÇO: Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte CEP 77006-054, Palmas - TO.

V – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Jefferson e Suellen, representada pela LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44), para realização de apresentação artística musical no município de Angra dos Reis/RJ, no dia 18 de setembro de 2026, às 21h00min.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (vinte mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia **18 de setembro de 2026**.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-01303104.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-01303104.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01303104.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000593**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: **27.673.878/0001-44**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 01 de julho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 01/07/2026, às 17:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01348935** e o código CRC **83173921**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000593

SEI nº 01348935

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: